

02.602.923/0001-49, em face de Grid Fascion LTDA.ME, CNPJ de nº 05.016.952/0001-17 e outros. Sendo o presente para citar o réu, Milton Theodoro dos Santos, CPF de nº 016.792.036-73, que se encontra em lugar incerto e não sabido, conforme informações extraídas dos autos em epígrafe, para os termos da ação e para que em 15 (quinze) dias, contados da dilação do prazo fixado neste, venha contestá-la, sob pena de, não o fazendo, serem tidos como verdadeiros os fatos articulados na inicial. Fica, também, advertido de que será nomeado curador especial em caso de revelia(art.257, IV NCPC). Para que ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital, que será publicado, na forma da lei, e afixado em seu lugar de costume. Belo Horizonte, 05 de abril de 2017 . Eu, Felipe Couri Lopes Martins, Oficial de Apoio Judicial, o redigi, por, Cláudia Patrícia Araújo Xavier da Silveira, Escrivã Judicial. Eu, Moema Miranda Gonçalves, MM. Juíza de Direito, o assino.

Secretaria da 090 Vara Cível da Comarca de Belo Horizonte-MG. Edital de Citação com prazo de 30 dias. A Bel. Moema Miranda Gonçalves, MM. Juíza de Direito desta Vara Cível, em pleno exercício de seu cargo, na forma da Lei, etc. Faz saber a todos quantos virem o presente edital ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo tramita uma Ação Ordinária, processo nº 0024.11.192410-6 cujo valor da causa perfaz o montante de R\$ 627,32(Seiscentos e vinte e sete reais e trinta e dois centavos) requerida por Associação dos Servidores Gerais de Minas Gerais ASSUFEMG, CNPJ de nº 16.847.592/0001-11, em face de UQ COMERCIAL S.A. CNPJ 05.636.249/0001-01 Sendo o presente para citar o réu acima descrito, que se encontra em lugar incerto e não sabido, conforme informações extraídas dos autos em epígrafe, para os termos da ação e para que em 15 (quinze) dias, contados da dilação do prazo fixado neste, venha contestá-la, sob pena de, não o fazendo, serem tidos como verdadeiros os fatos articulados na inicial. Fica, também, advertido de que será nomeado curador especial em caso de revelia(art.257, IV NCPC). Para que ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital, que será publicado, na forma da lei, e afixado em seu lugar de costume. Belo Horizonte, 05 de abril de 2017 . Eu, Felipe Couri Lopes Martins, Oficial de Apoio Judicial, o redigi, por, Cláudia Patrícia Araújo Xavier da Silveira, Escrivã Judicial. Eu, Moema Miranda Gonçalves, MM. Juíza de Direito, o assino.

Secretaria da 090 Vara Cível da Comarca de Belo Horizonte-MG. Edital de Citação com prazo de 30 dias. A Bel. Moema Miranda Gonçalves, MM. Juíza de Direito desta Vara Cível, em pleno exercício de seu cargo, na forma da Lei, etc. Faz saber a todos quantos virem o presente edital ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo tramita uma Ação Ordinária, processo nº 0024.10.167556-9 cujo valor da causa perfaz o montante de R\$ 32.000,00(trinta e dois mil reais) requerida por Neuza Miranda, CPF de nº 764.157.916-72, em face de Floreal Representações S/C LTDA CNPJ não informado. Sendo o presente para citar o réu acima descrito, que se encontra em lugar incerto e não sabido, conforme informações extraídas dos autos em epígrafe, para os termos da ação e para que em 15 (quinze) dias, contados da dilação do prazo fixado neste, venha contestá-la, sob pena de, não o fazendo, serem tidos como verdadeiros os fatos articulados na inicial. Fica, também, advertido de que será nomeado curador especial em caso de revelia(art.257, IV NCPC). Para que ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital, que será publicado, na forma da lei, e afixado em seu lugar de costume. Belo Horizonte, 05 de abril de 2017 . Eu, Felipe Couri Lopes Martins, Oficial de Apoio Judicial, o redigi, por, Cláudia Patrícia Araújo Xavier da Silveira, Escrivã Judicial. Eu, Moema Miranda Gonçalves, MM. Juíza de Direito, o assino.

Secretaria da 090 Vara Cível da Comarca de Belo Horizonte-MG. Edital de Citação com prazo de 30 dias. A Bel. Moema Miranda Gonçalves, MM. Juíza de Direito desta Vara Cível, em pleno exercício de seu cargo, na forma da Lei, etc. Faz saber a todos quantos virem o presente edital ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo tramita uma Ação Ordinária, processo nº 0024.13.272.738-9 cujo valor da causa perfaz o montante de R\$ 325.000,00(trezentos e vinte e cinco mil reais) requerida por Neyde Vieira Duarte e outros, em face de Paulo Gabriel de Rezende, CPF de nº 7576858.386-72. Sendo o presente para citar o réu acima descrito, que se encontra em lugar incerto e não sabido, conforme informações extraídas dos autos em epígrafe, para os termos da ação e para que em 15 (quinze) dias, contados da dilação do prazo fixado neste, venha contestá-la, sob pena de, não o fazendo, serem tidos como verdadeiros os fatos articulados na inicial. Fica também advertido de que será nomeado curador especial em caso de revelia(art.257, IV NCPC). Para que ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital, que será publicado, na forma da lei, e afixado em seu lugar de costume. Belo Horizonte, 05 de abril de 2017 . Eu, Felipe Couri Lopes Martins, Oficial de Apoio Judicial, o redigi, por, Cláudia Patrícia Araújo Xavier da Silveira, Escrivã Judicial. Eu, Moema Miranda Gonçalves, MM. Juíza de Direito, o assino.

COMARCA DE BELO HORIZONTE/MG - 13ª VARA CRIMINAL - Justiça Gratuita - Finalidade: Intimação da sentença. Prazo do Edital: 15 (quinze) dias. Número do Processo: 024.13.126.017-6. Tipo de ação: penal. Nome do autor: Ministério Público Estadual. A MM. Juíza de Direito da 13ª Vara Criminal, Dr. MARIA APARECIDA CONSENTINO AGOSTINI, no uso de suas atribuições, e na forma da lei, etc.. faz saber a todos que virem o presente edital ou dele tiver conhecimento, que tem andamento nesta Vara Criminal os autos do processo em que figura como VÍTIMA: RENATA LIMA ANDRADE, filha de NEUSA MARIA DE LIMA, nascida em 25/10/1976, que residia na RUA C, 69, JARDIM VITÓRIA NESTA CAPITAL. E, constando dos autos estar a vítima em lugar incerto e não sabido, é o presente para intimá-la a tomar ciência da sentença que julgou procedente em parte a ação penal para condenar o réu "VALMIR DA SILVA BATISTA" nas sanções dos artigos 21 da LCP c/c 129, §9º Código Penal, a pena de 07 (sete) meses, sendo 06 (seis) meses de detenção e 30 (trinta) dias de prisão simples, no regime aberto, sendo-lhe concedida a suspensão da execução da pena privativa de liberdade pelo período de 02 (dois) anos, mediante as seguintes condições: a)fica o acusado proibido de frequentar bares, boates, prostíbulos e similares, devendo se recolher à respectiva residência diariamente até as 20:00 horas; b)fica o acusado obrigado a frequentar o programa de orientação contra a violência doméstica recomendado pelo MP junto ao CEAPA. Para conhecimento de todos, expediu-se o presente edital que será publicado e afixado no hall de entrada desta secretaria criminal, começando a correr o prazo de intimação a partir do primeiro dia útil da publicação deste no DJE - Diário do Judiciário Eletrônico do TJMG. Belo Horizonte, 6 de abril de 2017. Bela. Vanessa Regina de Menezes, Escrivã Judicial.

BETIM

COMARCA DE BETIM - SECRETARIA DA 4ª VARA CÍVEL EDITAL PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO. O Dr. Carlos Márcio de Souza Macedo, MM. Juiz, da 4ª Vara Cível desta Comarca de Betim/MG, na forma da lei, etc# Faz saber aos que o presente virem ou dele conhecimento tiverem, expedido dos AUTOS DO PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO nº 6001425-17.2015.8.13.0027, EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL, em que figura como requerente, OMNI S/A CREDITO

FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO e como requerido, LEANDRO DE SOUZA DA SILVEIRA. Tem o presente a finalidade de INTIMAR, como de fato INTIMA o requerido, LEANDRO DE SOUZA DA SILVEIRA, nos termos do art. 346 CPC, para tomar conhecimento do teor contido no ID nº 19615024, "Diante de todo o exposto, e por tudo o mais que dos autos consta, com fundamento no Dec. Lei 911/69, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO formulado por OMNI S/A Crédito, Financiamento e Investimento e, via de consequência, DECLARO rescindido o contrato e consolido nas mãos da autora o domínio e a posse plenos e exclusivos do bem em comento, cuja apreensão liminar torno definitiva." E, para que chegue ao conhecimento de todos e não seja alegada ignorância, expediu-se o presente que será publicado e afixado no local de costume, na forma da lei. Betim, 06 de abril de 2017. Eu, Escrivão Judicial, o fiz digitar e subscrevi.

COMARCA DE BETIM - MG - EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS - JUSTIÇA GRATUITA. - O Dr. Gustavo Cheik de Figueiredo Teixeira MM. Juiz de Direito em substituição da Secretaria da 2ª Vara de Família, Sucessões e Ausências da Comarca de Betim, Estado de Minas Gerais, na forma da Lei, etc. FAZ SABER aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, expedido nos autos número 6004951-59.2015.8.13.0027, Ação Revisional de Alimentos, promovido por Edmilson Andrade Ferreira em face de I.A.D.O. e Outros representados por sua genitora Ana Rafaela de Oliveira, em trâmite por este Juízo e Secretaria da 2ª Vara de Família, Sucessões e Ausências, que autorizou a expedição de Edital para citação de I.A.D.O e I.A.D.O., menores, representados por sua genitora, Ana Rafaela de Oliveira, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 091.244.246-84, atualmente em local incerto e não sabido, para querendo, apresentar defesa no prazo de 15 (quinze) dias, ficando advertido de que não sendo contestada a presente ação, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos articulados na inicial. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados e ninguém possa alegar ignorância mandou expedir o presente Edital, que será publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Betim, Estado de Minas Gerais, aos 04 de abril de 2017. Eu, _____, Sueli Ferreira Gripp, Escrivã Judicial o digitei e subscrevi, e assino, por ordem do MM. Juiz de Direito.

COMARCA DE BETIM - Secretaria da 1ª Vara Cível - EDITAL DE RELAÇÃO DE CREDORES ELABORADA PELO ADMINISTRADOR JUDICIAL EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO § 2º DO ARTIGO 7º DA LEI 11.101/2005, NA RECUPERAÇÃO JUDICIAL DA JR INDÚSTRIA E COMERCIO DE INSUMO AGRÍCOLAS LTDA. O Dr. Adalberto José Rodrigues Filho, MM Juiz de Direito da Comarca de Betim, Estado de Minas Gerais, na forma da lei, etc.... FAZ SABER a todos os interessados, nos termos do artigo 7º, §2º da Lei 11.101/2005, Pedido de Recuperação Judicial, autuado sob o n.º 5009572-15.2016.813.0027, que a empresa JR INDUSTRIA E COMERCIO DE INSUMOS AGRICOLAS LTDA, movem a este Juízo, passado na forma abaixo: O Administrador Judicial nomeado pelo Juízo da 1ª Vara Cível da Comarca de Betim/MG, DICTUM - INSTITUTO DE GESTÃO E PERICIA SOCIEDADE SIMPLES LTDA, FAZ SABER, ao que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, que com base nos livros contábeis e documentos comerciais e fiscais das devedoras e nos documentos que lhe foram apresentados pelos credores, na forma do caput do artigo 7º da Lei 11.101/2005, foram analisadas as divergências e habilitações de crédito apresentadas tempestivamente pelos credores. Lista de Credores: Classe do crédito: CREDORES COM DIREITOS REAIS EM GARANTIA - GARANTIA

FIDEJUSSÓRIA/ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Cooperativa de Crédito dos Empresários Industriais vinculados à FIEMG Ltda. (Siccob/FIEMG), CNPJ - 07.469.260/0001-50; Cédula de Crédito 89.647, Garantia Fidejussória/ Alienação Fiduciária Imóvel, valor R\$ 535.604,86; Caixa Econômica Federal, CNPJ - 00.360.305/2837-34; Cédula de Crédito Bancário 11.2837.734.0000610/80, Garantia Fidejussória/ Alienação Fiduciária Imóveis, valor R\$ 949.634,42, Cédula de Crédito Bancário 11.2387.734.0000660/40, Garantia Fidejussória / Alienação Fiduciária Imóveis, valor R\$ 18.899,00, Cédula de Crédito Bancário 11.2837.734.0000386/90, Garantia Fidejussória/ Alienação Fiduciária Imóveis, valor R\$33.767,27, Cédula de Crédito Bancário 11.2837.734.0000683/36, Garantia Fidejussória/ Alienação Fiduciária Imóveis, valor R\$22.794,03, Cédula de Crédito Bancário 11.2387.734.0000652/30, Garantia Fidejussória/ Alienação Fiduciária Imóveis, valor R\$ 20.619,45, Cédula de Crédito Bancário 2387.714.0000024-97, Garantia Fidejussória/ Alienação Fiduciária Móvel, valor R\$ 36.886,09, Cédula de Crédito Bancário 2387.714.0000027-30, Garantia Fidejussória/ Alienação Fiduciária Móvel, valor R\$ 26.521,28.

Classe do Crédito: Credores Quilografários - Fertilizantes Heringer S.A, CNPJ 22.266.175/0029-89, NF 156.110 no valor de R\$48.480,00 e NF 216.881 no valor de R\$22.680,00, INPLAC Indústria Plásticos S.A, CNPJ 62.956.889/0001-40, NF 219.776 no valor de R\$5.562,71 e NF 219.776 no valor de R\$5.562,70, MENOPLAC Indústria e Comércio de Máquinas Ltda, CNPJ 14.391.143/0001-86, NF 059 no valor de R\$10.000,00; PROQUIGEL Química S.A, CNPJ 27.515.154/0012-25, NF 52.487, no valor de R\$ 26.372,50, NF 52.657 no valor de R\$27.157,90 e NF 52.744 no valor de R\$18.470,40, SULATLÂNTICA Importadora e Exportadora Ltda , CNPJ 33.375.692/0001-01, NF 20.048, no valor de R\$14.419,20, AMECON Indústria e Comércio Ltda, CNPJ 26.290.577/0001-79, NF 4.066 no valor de R\$6.274,80 e NF 4.066 no valor de R\$6.274,80, Yara Brasil Fertilizantes S.A, CNPJ 92.660.604/0098-05, NF 32.385, no valor de R\$21.350,00, NF 32.435 no valor de R\$34.320,00, NF 32.436 no valor de R\$13.160,00 e NF 32.437, no valor de R\$1.880,00, Banco do Brasil S.A CNPJ 00.000.000/5144-62; Linha Crédito 0466 - BB Giro Empresa Flex - Liberações Estrut. Op. 389.502.685, no valor de R\$194.736,34, Linha de crédito 0468 - BB Giro Empresa Flex Op. 389.501.643, valor R\$ 81.553,45, Linha Crédito 0466 - BB Giro Empresa Flex - Liberações Estrut. Op. 389.504.029, valor de R\$ 90.770,90; Caixa Econômica Federal, CNPJ - 00.360.305/2837-34; Modalidade 002 - Garantia FGO 80% MPE 11.2837.555.0000145/20, no valor de R\$ 13.386,05; Itaú Unibanco S.A, CNPJ - 60.701.190/1748-62; Cédula de Crédito Bancário - (Cheque Especial) 11173/307600158637 - no valor de R\$ 118.059,86, Cédula de Crédito Bancário - (Conta Garantida) 11116/307600277777 - no valor de R\$ 114.099,06; José Rodrigues de Souza, CPF 175.406.746-87; Contrato Mútuo, Valor de R\$ 100.00,00.

Nos termos do artigo 8º da Lei 11.101/2005, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação desse edital, qualquer credor, devedor ou seus sócios e o Ministério Público poderão apresentar ao Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Betim a impugnação contra a relação de credores apresentada, apontando a ausência de qualquer crédito ou manifestando-se contra a legitimidade, importância ou classificação do crédito relacionado. Nos termos do §2º do artigo 7º da Lei 11.101/2005, qualquer credor, devedor ou seus sócios e o Ministério Público poderão ter acesso aos documentos que fundamentaram a apreciação das divergências ou habilitações de crédito, no DICTUM INSITUTO DE GESTÃO E PERÍCIA SOCIEDADE SIMPLES LTDA EPP - Alameda Oscar Niemeyer, n.º 420, sala 304, Vila da

Serra, CEP 34.006-056, em Nova Lima/MG, de segunda a sexta-feira no horário de 14:00 às 17:00 horas. Nos termos do artigo 55 da Lei 11.101/2005, o MM Juízo informa ainda, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação desse edital, qualquer credor poderá apresentar suas objeções ao Plano de Recuperação Judicial.

E para que chegue ao conhecimento de todos quanto tiverem interesse, expediu-se o presente edital, que será publicado e afixado na forma da lei. Betim, 06 de abril de 2017. Eu, Arlindo José M. Ramalho, Escrivão Judicial, o fiz digitar e subscrevi. O Juiz de Direito. ADALBERTO JOSÉ RODRIGUES FILHO. Advogados: JOAO PAULO SANTOS DE SOUZA, MAURICIO DO COUTO, SERGIO RESENDE, MAURICIO DO COUTO, SERGIO RESENDE, ALEXANDRE GONCALVES RIBEIRO, BRUNA CARLA DA SILVEIRA, IARA DA SILVA RAZUK, BERNARDO ANANIAS JUNQUEIRA FERAZ, MARCELO GODOY DA CUNHA MAGALHAES, IGOR GONCALVES ANDRADE VILELA, MARCO ANTONIO OLIVEIRA GIBRAM, MARCOS CALDAS MARTINS CHAGAS, IVAN JUNQUEIRA RIBEIRO, LAURO JOSE BRACARENSE FILHO, MARCOS BRANDAO WHITAKER.

COMARCA DE BETIM SECRETARIA DA 4ª VARA CÍVEL Edital de Citação, com prazo de 30 (trinta) dias. Processo nº 0027.13.038.435-0 - Ação de Execução Fiscal, movida pela Fazenda Pública Nacional contra MECTOR INDUSTRIA E COMÉRCIO DE COMPONENTES AUTOMOTIVOS LTDA. Finalidade: Citação de MECTOR INDUSTRIA E COMÉRCIO DE COMPONENTES AUTOMOTIVOS LTDA, para efetuar, em 05 (cinco) dias, o pagamento da(s) CDA(S) 372655050, 372833942, 372834051, 372834078, 373130163, 373130180, 373138342, 373138369, 373138377, 373138385, datadas em 11/12/2013, no valor total de R\$ 2.652.552,79 (dois milhões, seiscentos e cinquenta e dois mil, quinhentos e cinquenta e dois reais e setenta e nove centavos), atualizados até 22/01/2016, com seus acréscimos legais, honorários advocatícios e custas processuais, ou garantir a execução, ciente de que poderá, neste caso, oferecer Embargos no prazo de 30 (trinta) dias. Para que chegue ao conhecimento de todos e não seja alegada ignorância, expede-se o presente edital que será publicado e afixado no local de costume, na forma da lei. Betim, aos 06 dias do mês de abril de 2017. Eu, Escrivão Judicial, o fiz digitar e subscrevi.

COMARCA DE BETIM - MG JUSTIÇA GRATUITA - JUSTIÇA GRATUITA - EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA - COM PRAZO DE 90 (NOVENTA) DIAS - O DR. JOSÉ ROMUALDO DUARTE MENDES, MM. JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CRIMINAL E ACIDENTES DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e na forma da LEI, faz saber a todos que virem o presente EDITAL ou dele tomarem conhecimento, que tramita neste juízo o processo crime nº 02715034402-9 que a Justiça Pública move contra MARCOS SAMUEL GONÇALVES, filho de Edna de Fátima Gonçalves, denunciado nas sanções do art. 155, § 4º, inciso II, c/c art. 14, inciso II, ambos do Código Penal Brasileiro, tendo sido o mesmo condenado, à pena de 02 (dois) anos de reclusão, a ser cumprida inicialmente em regime aberto. E, constando dos autos que a vítima, VINÍCIO DE ALMEIDA E SILVA, filho de Dalzisa de Almeida e Silva e Vicente de Almeida e Silva, atualmente encontra-se em local incerto e não sabido, mandou expedir o presente EDITAL pelo qual intima a vítima da referida sentença, correndo o prazo de Lei para recorrer, após o término daquele, salvo se no seu curso, for feita a intimação por qualquer das formas estabelecidas no CP. Betim, 06 de abril de 2017. Raimunda Alves Diniz Santos, Escrivã Judicial.

COMARCA DE BETIM SECRETARIA DA 4ª VARA CÍVEL Edital de Citação, com prazo de 30 (trinta) dias. Processo nº 0027.13.032.627-8 - Ação de Execução Fiscal, movida pela Fazenda Pública do Estado de Minas Gerais contra DENILSON MARTELLI. Finalidade: Citação de DENILSON MARTELLI, para efetuar, em 05 (cinco) dias, o pagamento da(s) CDA(S), datada(s) em 24/10/2013, inscrição(ões) 01.000197663-76, no valor total de R\$ 16.907,09 (dezesesseis mil, novecentos e sete reais e nove centavos), atualizados até 25/10/2013, com seus acréscimos legais, honorários advocatícios e custas processuais, ou garantir a execução, ciente de que poderá, neste caso, oferecer Embargos no prazo de 30 (trinta) dias. Para que chegue ao conhecimento de todos e não seja alegada ignorância, expede-se o presente edital que será publicado e afixado no local de costume, na forma da lei. Betim, aos 06 dias do mês de abril de 2017. Eu, Escrivão Judicial, o fiz digitar e subscrevi.

COMARCA DE BETIM SECRETARIA DA 4ª VARA CÍVEL Edital de Citação, com prazo de 30 (trinta) dias. Processo nº 0027.15.027.975-3 - Ação de Execução Fiscal, movida pela Fazenda Pública do Estado de Minas Gerais contra GIGLIO PEREIRA DIAS. Finalidade: Citação de GIGLIO PEREIRA DIAS, para efetuar, em 05 (cinco) dias, o pagamento da(s) CDA(S), datada(s) em 12/06/2015, inscrição(ões) 58.000363740-34, no valor total de R\$ 21.235,65 (vinte e um mil, duzentos e trinta e cinco reais e sessenta e cinco centavos), atualizados até 25/10/2013, com seus acréscimos legais, honorários advocatícios e custas processuais, ou garantir a execução, ciente de que poderá, neste caso, oferecer Embargos no prazo de 30 (trinta) dias. Para que chegue ao conhecimento de todos e não seja alegada ignorância, expede-se o presente edital que será publicado e afixado no local de costume, na forma da lei. Betim, aos 06 dias do mês de abril de 2017. Eu, Escrivão Judicial, o fiz digitar e subscrevi.

COMARCA DE BETIM SECRETARIA DA 4ª VARA CÍVEL Edital de Citação, com prazo de 30 (trinta) dias. Processo nº 0027.13.029.285-0 - Ação de Execução Fiscal, movida pela Fazenda Pública do Estado de Minas Gerais contra FATIMA ISABEL MICLOS. Finalidade: Citação de FATIMA ISABEL MICLOS, para efetuar, em 05 (cinco) dias, o pagamento da(s) CDA(S), datada(s) em 12/09/2013, inscrição(ões) 01.000197967-21, no valor total de R\$ 3.749,50 (três mil, setecentos e quarenta e nove reais e cinquenta centavos), atualizados até 19/02/2016, com seus acréscimos legais, honorários advocatícios e custas processuais, ou garantir a execução, ciente de que poderá, neste caso, oferecer Embargos no prazo de 30 (trinta) dias. Para que chegue ao conhecimento de todos e não seja alegada ignorância, expede-se o presente edital que será publicado e afixado no local de costume, na forma da lei. Betim, aos 06 dias do mês de abril de 2017. Eu, Escrivão Judicial, o fiz digitar e subscrevi.

COMARCA DE BETIM/MG - 3ª VARA CRIMINAL - EDITAL DE INTIMAÇÃO - com prazo de 30 (trinta) dias. O Dr. Henrique Mendonça Schvartzman, MM. Juiz de Direito desta Comarca de Betim/MG, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei, etc..., FAZ SABER, a todos que virem o presente edital, ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e Secretaria tramita o processo nº 0027.15.028.632-9, referente à Medida Protetiva de Urgência, requerida por D.R.L., contra HENRIQUE VITOR MARQUES MOITINHO, que, consta dos autos que o requerido encontram-se em local incerto e não sabido, sendo que mandou o MM. Juiz expedir este EDITAL pelo qual INTIMA a referida parte, agressor, da SENTENÇA transcrita abaixo: Ante o exposto, JULGO PROCEDENTE o pedido contido na pretensão inicial, no sentido de CONFIRMAR, as medidas protetivas concedidas, que terão validade enquanto configurada situação de vulnerabilidade da vítima e seu justo receio à violação de sua